

**PORTARIA Nº 139/2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 026301.02136/2023-6 - CEHOP, datada de 07/06/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **MARIA TEREZA ANDRADE ETTINGER**, Administradora, Matrícula Funcional Nº 244, CPF nº 036.XXX.XXX-53, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 01/01/2018 a 01/09/2019, a ser gozada nos períodos de 15/01/2024 a 29/01/2024 e 15/02/2024 a 29/02/2024.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 15/01/2024.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 14 de dezembro de 2023.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE  
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633

*Ciente em  
14.12.23*  
